



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº COMPLEMENTAR 06/2020

Processo nº 0094427.00004582/2020-15

Edital Complementar 06, referente ao edital nº 09/2020/DSAES/IFAC - Retificação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, por meio da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil torna público a **retificação do subitem 2.1** do Edital Complementar 05 - vagas remanescentes, referente ao Edital nº 09/2020/DSAES/IFAC, publicado em 28 de Agosto de 2020.

Onde se lê:

2 Das Vagas

2.1 São ofertadas ~~107~~ vagas no Programa de Apoio Socioeconômico – Auxílio Permanência, objeto deste Edital, conforme disposto ~~no quadro~~ abaixo:

Quadro I - Para os cursos técnicos integrados

Tipo de Auxílio	Valor do auxílio	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total
Auxílio Permanência	R\$ 100,00	92	10	102

Quadro II - Para os cursos técnicos subsequentes e superiores

Tipo de Auxílio	Valor do auxílio	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total
Auxílio Permanência	R\$ 120,00	65	7	72

Leia-se:

2 Das Vagas

2.1 São ofertadas **172 vagas** no Programa de Apoio Socioeconômico – Auxílio Permanência, objeto deste Edital, conforme disposto **nos quadros** abaixo:

Quadro I - Para os cursos técnicos integrados

Tipo de Auxílio	Valor do auxílio	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total
Auxílio Permanência	R\$ 100,00	92	10	102

Quadro II - Para os cursos técnicos subsequentes e superiores

Tipo de Auxílio	Valor do auxílio	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total
Auxílio Permanência	R\$ 120,00	65	7	72

Os demais subitens e itens do Edital Complementar 05 **permanecem inalterados**.



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 28/08/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 29/08/2020, às 01:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0220431** e

o código CRC **E60E7460**.

Referência: Processo nº 0094427.00004582/2020-15

SEI nº 0220431